

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 041/SVMA/2022

CONTRATO Nº 076/SVMA/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2020/0012429-2

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 006/SVMA/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: LANG SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 08.223.709/0001-68

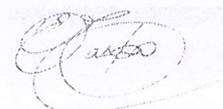
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAS E EQUIPAMENTOS VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, SOB INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA NO **PLANETÁRIO DO CARMO** - PROFESSOR ACÁCIO RIBERI, localizado na Av. John Speers, 137 - Itaquera - SP, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de Escopo, **acrescentando a prestação de serviços de limpeza com fornecimento de materiais ao prédio sede da SVMA**, acrescentando o valor **R\$ 37.158,65** (trinta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo novo valor anual reajustado estimado de **R\$ 211.227,55** (duzentos e onze mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) conforme planilha de ajustes sob SEI 063552628.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 43.315/2022

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LANG SERVIÇOS EIRELI ME**, com sede na Rua João Paulo da Silva, 21 – Vila da Paz – São Paulo – SP – CEP 04777-020, Telefone(11) 5594-2870, e-mail: administrativo@langservices.com.br, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas - **CNPJ sob nº 08.223.709/0001-68**, neste ato



representada pela Senhora **CECÍLIA ROSA CAROLINE SILVA JARDIM DOS ANJOS**, portadora do RG/RNE nº 29.637.847-1 SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 305.635.478-12, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 063592773, do processo administrativo em epígrafe publicado no DOC do dia 17/05/2022, à página 86, resolvem aditar, por meio deste termo o Contrato 076/SVMA/2021, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Alteração de Escopo, **acrescentando a prestação de serviços de limpeza com fornecimento de materiais ao prédio sede da SVMA**, acrescentando o valor **R\$ 37.158,65** (trinta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo novo valor anual reajustado estimado de **R\$ 211.227,55** (duzentos e onze mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) conforme planilha de ajustes sob SEI 063552628.

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

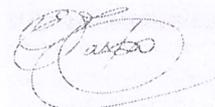
- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.





E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 03(três) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 16 de maio de 2.022.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



LANG SERVIÇOS LTDA
CECÍLIA ROSA CAROLINE SILVA JARDIM DOS ANJOS
CONTRATADA

Publicado em
20/05/2022
PÁG 117


Karina do Espírito Santo
RF. 8.4409.1
Assistente II

